

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 557 − ABRIL/2019 Ato da Reitoria 607/2019

12 de abril de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 607/19

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
- CONSIDERANDO a permissão contida no Art. 3º da Portaria nº. 442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs, amplamente predominantes no Brasil;
- CONSIDERANDO que o caráter laico do Estado Brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurados pelo Art.
 5º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento;

RESOLVE:

- 1. Estabelecer que, no âmbito desta Universidade Federal do Piauí, não haverá expediente geral e regular na Quinta-feira, dia 18/04/2019, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, inciso II, da Lei 8.112/90.
- Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Teresina, 10 de abril 2019.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor